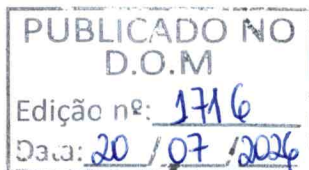




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.766, DE 20 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
110	02.07.01 04.131 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	115	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.30.00 01.110.0000	256.000,00
388	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.11.00 01.310.0000	433	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.11.00 01.310.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional			Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
117	02.07.01 27.813 0008 2002 3.3.90.39.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	110.000,00
944	02.19.01 27.812 0008 2062 4.4.90.52.00 01.110.0000	57	02.03.01 28.843 0000 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	820.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo